



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019239/2011-65, resolve:

Conceder a retribuição por titulação ao (a) docente **EDVALDO MONTEIRO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 2119551, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC/UFAL, correspondente ao título de doutor, a partir de **29.07.2011**, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008 e art. 21, parágrafo II da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **29.07.2011**, conforme o disposto no art. 20, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

EM 28/12/11
MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11